



## PORTARIA Nº 870/2020

**Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 020/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 020/2019, instaurado pela Portaria nº 637/2019 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 020/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 25-08-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-08-2020 a 08-09-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 25-08-2020

Redigido por: Camila Piccin